

Edital nº 05/2021

Especialização em Jurisdição Federal - ESMAFESC 2022-1

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES FEDERAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – AJUFESC torna pública a abertura de nova turma do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Jurisdição Federal**, com 409 horas, a ser oferecido pela Escola da Magistratura Federal do Estado de Santa Catarina, mantida pela Associação dos Juizes Federais do Estado de Santa Catarina, em convênio com a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, passando a dispor sobre modalidade do curso, inscrições, valores e demais condições, na conformidade das cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1) Modalidade: O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Especialização em Jurisdição Federal será oferecido na modalidade híbrida, com aulas virtuais, de forma síncrona, pela plataforma Zoom ou similar, e aulas presenciais, estas com transmissão via *streaming* ou plataforma de transmissão, de modo a garantir a opção pelo comparecimento presencial ou o acompanhamento *online*, de forma síncrona. Em ambos os formatos, virtual e presencial, haverá registro e controle de presença pela ESMAFESC, para aferição da frequência mínima exigida para a emissão de certificado de conclusão do curso, pela ESMAFESC em conjunto com a Univali.

Parágrafo primeiro. Havendo a vigência de legislação proibitiva de aulas presenciais em face de pandemia ou de outra restrição imposta pelo poder público, as aulas permanecerão sendo ministradas de forma síncrona pela plataforma *on-line* Zoom ou similar, com registro e controle de presença pela ESMAFESC.

2) Vagas: A turma ofertada no presente edital compreende 45 (quarenta e cinco) vagas, com ingresso no primeiro semestre de 2022, a serem preenchidas por ordem de inscrição.

3) Período e local para matrículas: As matrículas serão recebidas de 02/12/2021 a 04/03/2022, pelo site www.esmafesc.org.br ou pelo e-mail ajufesc@ajufesc.org.br, em duas etapas consecutivas:

- 2.1) preenchimento de formulário *online* ou físico (obtido no *site* ou por *e-mail*); e
- 2.2) validação de matrícula mediante envio de *e-mail* com documentação digitalizada.

4) Procedimento para matrícula online:

4.1) Preenchimento do formulário *online* no site www.esmafesc.org.br ou envio do formulário preenchido e assinado para o e-mail ajufesc@ajufesc.org.br.

4.2) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), a ser depositada na Agência 2370 da Caixa Econômica Federal -

Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 4.876, Torre IV, Salas 404/408, Agronômica - Edifício Luiz Elias Daux - Florianópolis/SC - CEP 88025-255 - Telefones: (48) 3025-5672 / 3025-5698

E-mail: ajufesc@ajufesc.org.br

CEF, em nome da AJUFESC (CNPJ n. 01.993.909/0001-50), Conta Corrente 1-1, Operação 003 (pessoa jurídica). O comprovante deverá ser anexado em campo específico no *link* da página de inscrição ou enviado por *e-mail*.

5) Validação da matrícula on-line: A matrícula deverá ser validada com envio da seguinte documentação para o *e-mail* ajufesc@ajufesc.org.br:

5.1) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

5.2) Cópia de comprovante de residência.

5.3) Diploma ou Declaração Oficial de Conclusão do Curso de Graduação em Direito (autenticado) no formato PDF.

5.4) Histórico escolar do Curso de Graduação em Direito (autenticado) no formato PDF.

6) Investimento: O valor total do curso é R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), o qual, descontado o valor da matrícula, poderá ser pago em até 12 (doze) parcelas mensais.

Parágrafo primeiro – Poderão ser concedidos os seguintes descontos (não-cumulativos):

a) **15% (quinze por cento)** para alunos e ex-alunos da UNIVALI e da ESMAFESC.

b) **10% (dez por cento)** para alunos oriundos das entidades conveniadas da AJUFESC: Justiça Federal de Santa Catarina - JFSC, Ministério Público Federal - MPF, Ministério Público do Trabalho – MPT, Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina - TRE/SC, Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina - TRT/SC, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/SC e Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina – CAASC/SC, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, Ministério Público de Santa Catarina -MP/SC, Academia Catarinense de Letras Jurídicas - ACALEJ, Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - UNAFISCO, Associação dos Servidores da Justiça Federal de Santa Catarina - ASSERJUFESC, Sindicato dos Policiais e Servidores da Polícia Rodoviária Federal de Santa Catarina – SINPRF/SC, colaboradores da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, associados do Serviço Social do Comércio – SESC/SC e servidores da Advocacia Pública da União em SC, DPESC – Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

Parágrafo segundo – Poderá ser concedido desconto de **15% (quinze por cento)**, não cumulativo com outros descontos, para matrículas efetuadas simultaneamente em grupo de dois ou mais alunos que tiverem se graduado juntos no Curso de Direito (mesma universidade, mesmo *campus* e mesmo semestre de colação). Esta condição deverá ser informada e comprovada no momento da matrícula. O desconto perdurará enquanto o grupo estiver vinculado ao curso.

Parágrafo terceiro – Poderão ser concedidos descontos promocionais para matrículas realizadas antecipadamente, cuja regressividade do percentual observará o avanço do calendário de matrículas. O desconto promocional não é cumulativo com os descontos previstos nos parágrafos anteriores.

Parágrafo quarto – Para pagamento à vista poderá ser concedido desconto de 5% (cinco por cento), que poderá ser cumulado com um dos demais descontos previstos nos parágrafos anteriores.

Parágrafo quinto – Para o pagamento do valor do curso serão emitidos boletos bancários com primeiro vencimento em até 30 (trinta) dias após o início das aulas.

7) Atividades de estagiário/bolsista de pós-graduação. A realização do curso da ESMAFESC permitirá ao aluno concorrer a vagas de editais de seleção de estagiários de pós-graduação na Área do Direito, nos termos previstos nos convênios mantidos com o Ministério Público de Santa Catarina – MPSC, Procuradoria da República em Santa Catarina - MPF/SC, DPESC – Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, com possibilidade de aproveitamento do período de estágio para cômputo de prática jurídica nos termos do inciso III e § 1º do art. 59 da Resolução CNJ n. 75/2009.

8) Atividades de conciliador: A realização do curso da ESMAFESC e a concomitante participação nas atividades de conciliador, nos termos do convênio mantido com a Justiça Federal de Santa Catarina - JFSC e de acordo com o número de vagas oferecidas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, permitem o cômputo do período como atividade jurídica para fins de concurso público, nos termos do inciso IV do Art. 59 da Resolução CNJ n. 75/2009.

9) Curso preparatório: Haverá a possibilidade de realização do curso apenas como preparatório para concursos públicos, sendo emitida certificação exclusiva pela ESMAFESC, sem validade como título de pós-graduação.

10) Módulos: O curso está estruturado em dois módulos consecutivos e com disciplinas independentes, de duração de um semestre cada um. É possível que o aluno do curso preparatório se matricule em apenas um dos módulos, pagando o valor proporcional, aplicados os descontos previstos no item 5. Nesse caso, o certificado, emitido exclusivamente pela ESMAFESC, fará referência ao módulo concluído.

Parágrafo único – O aluno que frequentar o curso preparatório não poderá aproveitar o(s) módulo(s) para eventual futuro curso de pós-graduação.

11) Dias, locais e horários das aulas: De segunda a quinta-feira, no horário compreendido entre 19h15min e 22h30min, sendo as aulas presenciais oferecidas na Sede da AJUFESC, em Florianópolis, e as virtuais ministradas de forma síncrona pela plataforma *Zoom* ou similar, que poderão ser gravadas pela própria ESMAFESC, caso em que ficarão disponíveis pelo período de até 48h (quarenta e oito horas), apenas para recuperação do conteúdo, já que a frequência é aferida de forma síncrona.

12) Corpo docente: Juízes Federais, Mestres e Doutores convidados da ESMAFESC (vide www.esmafesc.org.br).

13) Não havendo número mínimo de 30 (trinta) alunos para a viabilização do curso, os valores de matrícula pagos no ato de inscrição serão ressarcidos pelo valor histórico no prazo de até 30 (trinta) dias.

14) Todas as obrigações decorrentes do curso serão da AJUFESC, sendo que à UNIVALI incumbirá a certificação do curso de pós-graduação.

15) Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino da ESMAFESC ou pela Diretoria Executiva da AJUFESC.

Outras informações poderão ser obtidas:

- a) Pelo WhatsApp (48) 98814-4760.
- b) Pelo e-mail ajufesc@ajufesc.org.br.
- c) Pelo telefone (48) 3025-5672 (das 14/20 h).
- d) Na sede da AJUFESC/ESMAFESC (das 14/20 h).

Florianópolis, 01 de dezembro de 2021.

Antônio Fernando Schenkel do Amaral e Silva
Presidente da AJUFESC

Tiago do Carmo Martins
Diretor Esmafesc